



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 5729

### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 332.098,39 (Trezentos e Trinta e Dois Mil e Noventa e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 36 00	178	900,00
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 93 00	261	38.539,39
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 13 00	296	60.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 13 00	330	25.000,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 94 00	368	200,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 16 00	465	15.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 94 00	615	17.500,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 04 00	636	50.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 04 00	657	40.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 13 00	674	12.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 16 00	675	13.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 3 90 39 00	679	20.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 36 00	753	3.996,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	778	31.113,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	828	4.850,00
<b>Total:</b>			<b>332.098,39</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 39 00	197	900,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	262	85.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	270	31.108,84
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 39 00	284	2.400,00
02 08 01 10 122 0029 2294	4 4 90 52 00	285	5.030,55
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 13 00	367	200,00
02 09 01 08 122 0014 2063	3 1 90 11 00	472	15.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 11 00	611	17.500,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 11 00	637	50.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 11 00	658	65.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 3 90 30 00	678	20.000,00
02 13 01 15 122 0021 3029	4 4 90 52 00	758	4.654,00
02 13 01 15 122 0021 3039	4 4 90 51 00	759	999,00
02 13 01 15 122 0021 3039	4 4 90 52 00	760	999,00

